



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a contratação de instrutores de corte e costura diante da crescente demanda por capacitação profissional e geração de renda identificada junto à população de Coimbra, especialmente entre indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços do Departamento Municipal de Assistência Social.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de instrutores de corte e costura surge da crescente demanda por capacitação profissional e geração de renda identificada junto à população de Coimbra, especialmente entre indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços do Departamento Municipal de Assistência Social. O problema reside na carência de oportunidades de qualificação profissional em áreas de fácil inserção no mercado de trabalho local ou de potencial para o empreendedorismo individual, o que limita a autonomia financeira e a inclusão produtiva desses cidadãos.

A real necessidade gerada é a oferta de cursos práticos e acessíveis que proporcionem o desenvolvimento de habilidades técnicas em corte e costura, permitindo que os participantes gerem sua própria renda, melhorem sua condição socioeconômica e elevem sua autoestima. Historicamente, atividades manuais e de confecção sempre representaram uma via de sustento em comunidades, e o corte e costura tem um potencial significativo para atender a essa demanda em Coimbra, seja através de pequenos reparos, confecção de peças sob medida, produção de artesanato ou até mesmo inserção em pequenas empresas do setor têxtil.

Esta iniciativa está alinhada estrategicamente com os objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de promover a inclusão produtiva e a emancipação social, bem como com as políticas municipais de desenvolvimento social e combate à pobreza. Sem esta contratação, o município continuará a ter uma lacuna na oferta de qualificação profissional direcionada a este público, perpetuando o ciclo de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Conhecimento em diferentes técnicas de corte, modelagem, costura (máquina e à mão), acabamento e tipos de tecidos.
- Habilidade para ensinar desde conceitos básicos até técnicas mais avançadas, adaptando-se ao nível de conhecimento dos alunos.
- Capacidade de leitura e interpretação de moldes, bem como de elaboração de peças do zero. Apresentação de plano de aula/conteúdo programático detalhado para cada módulo ou nível do curso, abrangendo aspectos teóricos e práticos.
- Capacidade de avaliação do aprendizado e acompanhamento individualizado dos alunos. Flexibilidade para adaptar a didática às necessidades específicas dos grupos, incluindo pessoas com baixa escolaridade ou dificuldades de aprendizado.
- Capacidade de comunicação clara e didática.
- Paciência, empatia e cordialidade no trato com os alunos.
- Organização e pontualidade.
- Senso de responsabilidade e comprometimento com o desenvolvimento dos alunos e com os objetivos do curso.
- Postura ética e profissional.
- Disponibilidade de carga horária compatível com a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social, que pode incluir períodos diurnos e/ou noturnos, conforme a programação dos cursos.
- Apresentação de documentos que comprovem a idoneidade do profissional ou da empresa contratada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade inicial de 04 (quatro) instrutores(as), a depender da demanda inicial de turmas e da disponibilidade de horários. A previsão é de ofertar, anualmente, 4 (quatro) cursos de corte e costura, com duração de aproximadamente 3 (três) a 4 (quatro) meses cada. Cada curso terá uma carga horária estimada de 60 (sessenta) a 80 (oitenta) horas-aula, distribuídas em 2 (duas) a 3 (três) encontros semanais.

O quantitativo foi levado em consideração o tempo em que haverá a demanda para o Departamento de Assistência Social para satisfação de seus interesses públicos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, a contratação direta de instrutores é a solução que melhor equilibra o custo-benefício, a adaptabilidade e a eficácia na entrega dos serviços à população. Com maior controle sobre o conteúdo programático e a metodologia, adaptando-os às necessidades específicas do público-alvo e às diretrizes da política de assistência social. Permitindo flexibilidade para ajustar horários e locais conforme a demanda. Dando possibilidade de selecionar profissionais com perfil adequado para trabalhar com público em vulnerabilidade social e garante a continuidade e a padronização do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de instrutores de corte e costura se destaca como a solução mais vantajosa porque oferece um controle aprofundado sobre a oferta e a qualidade do serviço. Em vez de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

depende de formatos pré-definidos de terceiros, o município terá a capacidade de moldar os cursos para atender precisamente às necessidades de sua população, incluindo a flexibilidade de horários, a adaptação do conteúdo e a escolha de locais que maximizem o acesso dos beneficiários.

Esta abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo que o investimento se traduza diretamente em qualificação de alto impacto para os municípios, promovendo a autonomia e o desenvolvimento local de forma sustentável. A solução é integralmente alinhada com os objetivos do Departamento da Assistência Social de Coimbra.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, é de **R\$ 48.750,00** (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant. total de horas	Valor Unit. por hora
Item 1	Contratação de Instrutor(a) de Corte e Costura para ministrar cursos de capacitação profissional	Hora/Aula	1.500	R\$ 32,50
Total				R\$ 48.750,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

O objeto será parcelado, conforme as realizações das aulas, que por sua vez, serão determinadas conforme demanda do Departamento de Assistência Social.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação possui vinculação com a possível aquisição futura de materiais didáticos e insumos básicos (tecidos, linhas, máquinas de costura, tesouras, etc.) necessários para a realização dos cursos. A ordem lógica seria a contratação dos instrutores e, concomitantemente ou logo em seguida, a aquisição dos materiais para garantir o pleno funcionamento das turmas. Pode haver dependência também da disponibilização de espaços físicos adequados para as aulas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Há impactos, cursos de corte e costura podem ter impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos (retalhos e aparas de tecido), consumo de energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

elétrica e uso de materiais auxiliares, como linhas, agulhas e tecidos sintéticos que demoram a se decompor.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento da Assistência Social, declara que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

- 1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados;
- 2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

Coimbra/MG, 10 de abril de 2026.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira
Diretora da Assistência Social
CPF: 074.183.646-79
Portaria: 176/2025